



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Poconé-MT

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto		Número
1ª discussão () Única () / /							() Projeto de Lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (X) Indicação () Moção () Emenda () Emendas a Lei Orgânica () Parecer () Outros (Proj. Lei Complementar)	024/20
2ª discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autora: VEREADORA NEYA DE PROF. FRANCIONEI, PSB.

PROTOCOLO:

Recebi : ____/____/____

Secretaria

() APRESENTADA(O)

EM

Antônio Edson de Arruda Souza
Presidente

Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Poconé - MT.

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, INDICA, as Suas Excelências Senhor Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Senhora Ornella Falcão, Secretária Municipal de Educação, buscar entendimentos e tomadas de providências para contratação de professores interinos para preencher vagas verificadas em razão de professores efetivos em gozo de licenças especiais, afastamentos por atestados médicos e afastamento determinado por decreto para profissionais com comorbidades ao Covid – 19 e outras situações, para possibilitar reinício das aulas na rede municipal de ensino de forma não presencial (Online), alinhado com o modelo instituído pelo o Governo do Estado que deu início nas aulas da rede estadual no mês de agosto do corrente ano.

Para fim de não acometer desestímulo aos discentes, proponho o plano estratégico para construir com embasamento e amparo legal na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nos decretos dos governos federal e estadual, no parecer do Conselho Nacional de Educação e na Resolução do Conselho Estadual de Educação e Municipal.

As aulas não presenciais serão organizadas em cinco etapas: produção do material escolar, com a organização semanal de estudos e planejamento do professor; disponibilização do material escolar; atendimento ao estudante; intervenção pedagógica; e registro em tempo real no final do semestre.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 -
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Poconé-MT

Para contribuir com a preparação das aulas não presenciais, proponho ao Prefeito Municipal e Secretária de Educação, para que também venha contratar os professores da sala de referência das escolas que pertencem ao quadro de interino o qual não foi suprido, pois por Decreto Liminar Judicial teve que haver dispensa dos mesmos após denúncias de irregularidades no Processo Seletivo e com isso não chegaram a iniciar o ano letivo em 2020.

E esses profissionais para reiterarem o quadro preciso das Unidades Escolares, proponho ser contratados após prova de títulos e classificação de cada um profissional.

Formação.

A Secretaria de Educação, cabe ofertar formação aos profissionais da educação (efetivos e contratados) para qualificação sobre o uso de tecnologias que serão usadas nas aulas não presenciais, como o uso de recursos tecnológicos da Microsoft Teams. O processo de formação já

E com isso seja elaborado cronograma de formação que venha ser preparado pela equipe da Secretaria de Educação do Município.

Durante o mês agosto/setembro a equipe da Secretaria possa continuar produzindo os materiais da plataforma Aprendizagem Impressa, porém, a partir do mês de setembro os demais professores da rede municipal iniciem esse trabalho, (online) sugerido por esta Vereadora que será acompanhado e monitorado pela escola, através do coordenador pedagógico.

Aulas presenciais

O plano estratégico também traz o planejamento para o retorno das aulas presenciais. Porém, conforme sabemos ainda não há previsão para o retorno dessas aulas. Essa definição será validade entre o Estado e os municípios, por meio da Associação Mato-grossense dos Municípios AMM, União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime-MT) e União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (Uncme-MT) e Câmara Municipal de Poconé, através da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, certos de contar com o atendimento, atenção a esta solicitação renovo-lhe, Expressões de apreço, nos colocamos a disposição para qualquer eventualidade, fora do proposto.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, 10 de agosto de 2020.

Vereadora Neya de Prof. Francionei, PSB.